



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão para realizar estudos referentes ao Projeto TV ESMPU e para elaborar minuta de Acordo de Cooperação com a Procuradoria Geral da República.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realizar estudos referentes ao Projeto TV ESMPU e para elaborar minuta de Acordo de Cooperação com a Procuradoria Geral da República.

Art. 2º - Designar os servidores indicados abaixo como integrantes da Comissão:

I - ARLEY PINHEIRO LIMA MENDES, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação, matrícula 70192;

II - BRUNO EDUARDO BARROS SILVA, Assessor de Planejamento e Orçamento, matrícula 70109;

III - ELISA SUHET SAD, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 24055;

IV - GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 70105;

V - MAÍSA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Áudio e Vídeo, matrícula 70404;

VI - RICARDO MENDES SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 71529.

Art. 3º - Designar a servidora GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA para presidir os trabalhos da Comissão e, na qualidade de substituto, o servidor ARLEY PINHEIRO LIMA MENDES.

Art. 4º - Designar a servidora LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 29450, lotada na Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República em Roraima, para atuar como COLABORADORA durante os trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Compete à Comissão:

I - Realizar estudos a fim de estabelecer e de oficializar o atual fluxo de procedimentos para transmissão ao vivo, via *streaming*, pela TV MPF, das atividades de extensão realizadas pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) na sede, em Brasília, e nos Centros de Apoio em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife e Belém;

II - Propor soluções para o aperfeiçoamento da qualidade das transmissões via *streaming*;

III - Analisar possibilidades de armazenamento de dados no âmbito interno e em cooperação com a Procuradoria Geral da República;

IV - Elaborar minuta de Acordo de Cooperação com a Procuradoria Geral da República tendo como objetivos as transmissões audiovisuais e o armazenamento de dados.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a Comissão concluir os trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 26/02/2019, às 16:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0143687** e o código CRC **FDD285C4**.

